

de serviço na categoria, na carreira e na função pública em anos, meses e dias;

- c) Certidão comprovativa da posse dos requisitos gerais exigidos no n.º 7.1, emitida pelo serviço a que pertence;
- d) Fotocópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
- e) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

10 — Publicação das listas — será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e afixadas no placard do átrio principal do Hospital de Júlio de Matos, após publicação no *Diário da República*.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 2) + (AC \times 4) + (FP \times 6) + (EP \times 8)}{20}$$

sendo:

- CF = classificação final;
- HA = habilitações académicas;
- AC = apreciação curricular;
- FP = formação profissional;
- EP = experiência profissional.

11.1 — Habilitações académicas — será valorizada a habilitação mais elevada detida pelos candidatos na área de Enfermagem:

- Com grau de mestrado — 20 valores;
- Com grau de licenciatura — 19 valores;
- Com grau de bacharelato — 18 valores;
- Sem grau de bacharelato — 10 valores.

11.2 — Apreciação curricular:

- a) Apresentação geral do currículo — de 0 a 2 valores;
- b) Respeito pelas normas de elaboração — de 0 a 4 valores;
- c) Facilidade de consulta — de 0 a 4 valores;
- d) Utilização de linguagem científica — de 0 a 4 valores;
- e) Capacidade de expressão — de 0 a 3 valores;
- f) Capacidade de síntese — de 0 a 3 valores.

11.3 — Formação profissional — neste factor será considerada a formação profissional e a formação em serviço dos candidatos, bem como outros elementos relevantes devidamente comprovados realizados após o início da actividade profissional, de acordo com a seguinte valoração:

- Sem acções de formação — 6 valores;
- Com acções de formação — 6 valores, aos quais se adicionam os seguintes, até ao limite de 20 valores:
  - Como formando — por cada acção de formação, 0,25 valores até ao limite de 2 valores;
  - Como formador — por cada acção de formação, 1 valor até ao limite de 5 valores;
  - Artigos e ou trabalhos publicados — por cada trabalho, 1 valor até ao limite de 3 valores;
  - Participação em grupos de trabalho — por cada grupo de trabalho, 1 valor até ao limite de 4 valores.

11.4 — Experiência profissional:

- Sem experiência profissional — 10 valores;
- Com experiência profissional — 10 valores, aos quais se adicionam os seguintes:
  - Por cada ano de experiência profissional, atribuir 0,5 valores até ao limite de 5 valores;
  - Por cada seis meses de trabalho em instituições psiquiátricas, atribuir 1 valor até ao limite de 5 valores.

11.5 — Registando-se classificações idênticas, sem prejuízo dos critérios legalmente estabelecidos, serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 1.º Desempenhar funções na instituição;
- 2.º Ser detentor da maior experiência profissional na área da psiquiatria;
- 3.º Ser detentor da maior experiência profissional;
- 4.º Ser detentor da habilitação académica mais elevada.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei e constituem infração disciplinar.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Adília Maria Guerreiro Pedro, enfermeira especialista do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Paulo Fernando Lima Rocha, enfermeiro graduado do Hospital de Júlio de Matos.

Maria Paula Ferreira Homem Ribeiro, enfermeira graduada do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Benvinda Maria Marques Pedroso, enfermeira graduada do Hospital de Júlio de Matos.

Cristina Isabel Martins Canastra, enfermeira graduada do Hospital de Júlio de Matos.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Menção a que alude o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

## Hospital de Reynaldo dos Santos

**Aviso n.º 9705/2005 (2.ª série).** — Concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar. — 1 Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Maio de 2005, sob proposta do conselho de administração deste Hospital, foi autorizada a abertura de um concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 885/99, de 11 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 237, de 11 de Outubro de 1999.

O presente aviso será inscrito na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso que estejam vinculados à função pública, independentemente dos serviços ou organismos a que pertençam.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excepcionados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Os mencionados no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

3.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente de otorrinolaringologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho é no Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, ou noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — O regime de trabalho estabelecer-se-á nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Novembro, e será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o Hospital de Reynaldo dos Santos, Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600 Vila Franca de Xira, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 do presente aviso.

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, nacionalidade, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de otorrinolaringologia ou sua equiparação legal;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública.

9.1 — O documento referido na alínea *b)* do n.º 9 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

9.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *d)* do n.º 9 implica a não admissão ao mesmo.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

11 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital, e os candidatos notificados por ofício, nos termos do n.º 24.2, da secção v, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — A lista de classificação final será publicitada nos termos dos n.ºs 31 e 34, da secção vii, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Céu Elvas, chefe de serviço hospitalar de ORL do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria João Fernandes, assistente graduada hospitalar de ORL do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa.

Dr.ª Maria Helena Carneirinho Rosa, assistente hospitalar de ORL do Hospital Garcia de Orta.

Vogais suplentes:

Dr. João Pedro Pereira Leandro, assistente hospitalar de ORL do Hospital Fernando da Fonseca.

Dr.ª Anabela Garcia Simão Peres, assistente hospitalar de ORL do Hospital Militar Principal.

15 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

14 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

## Hospital de Santa Maria

**Aviso (extracto) n.º 9706/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 3 de Outubro de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de quatro lugares de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2005:

Valores

1.º Dr. Luís Filipe Pereira dos Santos Pinheiro	17,79
2.º Dr. Francisco Garcia Pestana Araújo	17,74
3.º Dr.ª Cristina Maria Pésquem Alcântara	17,36
4.º Dr.ª Ana Sofia Henrique Corredora Coelho	16,02
5.º Dr.ª Sílvia Luísa Santos Gonçalves Lourenço	15,81
6.º Dr.ª Helena Benvinda da Silva Fernandes Monteiro Nunes	15,78
7.º Dr.ª Isabel Maria Duque Carreira Pinheiro	15,65
8.º Dr.ª Maria Emília da Conceição Fernandes Monteiro Leite	14,86
9.º Dr.ª Maria de Jesus Ceita da Silva	14,62
10.º Dr.ª Conceição Maria Cocco Martins	14,35
11.º Dr.ª Maria Manuel Azinhaga Remo de Noronha	13,91
12.º Dr.ª Ana Cristina de Jesus Pereira	13,81
13.º Dr.ª Maria Isabel Barros Ramos	13,06
14.º Dr.ª Vanda Lúcia Andrade Spencer Brito de Sousa	12,97
15.º Dr.ª Lina Maria Pacheco dos Santos Rosário	11,33

Nos termos do n.º 35 da secção vii da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente lista, para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Aviso n.º 9707/2005 (2.ª série).** — Para conhecimento dos interessados, faz-se pública a classificação final da candidata aprovada ao ciclo de estudos especiais de neonatologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 13 de Abril de 2004:

Dr.ª Maria João Rodrigues Palaré Simões — *Aprovada*.

13 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Rectificação n.º 1804/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8846/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, referente à abertura do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas de técnico profissional principal da carreira de secretário-recepcionista, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais suplentes:

Dr.ª Filipa Alexandre Gonçalves Bandeira»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

Dr.ª Filipa Alexandra Gonçalves de Carvalho Pinho Bandeira»

12 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.